



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria – AGIR

AUTOR (A): Vereador Luis da Padaria

INDICAÇÃO Nº _____/2025

“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL PROPOONDO A CRIAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DIGITAL NO CONJUNTO PADRE HILDON BANDEIRA”

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei propondo a **criação de uma Estação Digital no Conjunto Padre Hildon Bandeira**, localizado no bairro da Torre, visando ampliar o acesso à tecnologia e à inclusão digital da população, sobretudo dos jovens.

JUSTIFICATIVA

A implantação de Estações Digitais representa um importante passo para o desenvolvimento social e educacional de nossa cidade. Tais espaços, equipados com computadores, Internet de qualidade e suporte tecnológico, possibilitarão aos cidadãos acesso gratuito a ferramentas digitais indispensáveis no mundo atual.

Reconhecendo a urgência de oferecer oportunidades iguais de acesso à tecnologia e ao conhecimento, essa iniciativa trará benefícios diretos, sobretudo para os jovens, que poderão utilizar os espaços para estudos, pesquisas, cursos online e atividades que favoreçam sua formação acadêmica e profissional, contribuindo ainda para a inclusão digital, social e para o desenvolvimento da nossa cidade.

Em um mundo cada vez mais conectado, muitos jovens da nossa cidade ainda enfrentam dificuldades por não possuírem acesso adequado à internet ou a equipamentos básicos para seus estudos e qualificações.

A Estação Digital será um espaço de transformação social, onde crianças, adolescentes e adultos poderão ampliar seus horizontes, adquirir novas habilidades e preparar-se melhor para o mercado de trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

Luis Paulo de Araújo
Luis da Padaria
Vereador - AGIR